

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **AIRTON FONTANA** ocupante do cargo de Secretário Executivo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias fracionadas a contar de 11 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos trabalhos pertinentes a Secretaria Executiva;

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao funcionário **AIRTON FONTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, 15 (quinze) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 no período compreendido entre 11 à 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias do funcionário **AIRTON FONTANA** referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de setembro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 05 de setembro de 2024.

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC